

P O R T A R I A Nº 873/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

- **CONSIDERANDO** o que preconiza a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria Normativa Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2002;

- **CONSIDERANDO** o disposto na instrução Operacional nº 01, de 28 de novembro de 2012;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de promover e envidar esforços que impeçam ou dificultem o acesso e a permanência dessas Crianças e Adolescentes com deficiência em idade escolar e que sejam beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada - BPC;

- **CONSIDERANDO** o que contém no processo administrativo nº 04530/2025.

R E S O L V E:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados para composição do Grupo Gestor de Acompanhamento Intersectorial do Programa Benefício de Prestação Continuada BPC na Escolar, através desta Portaria, a saber:

RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA DE BARROS

- Gestora da Política de Assistência Social e Coordenadora do Grupo Gestor;

CAROLINA MARIA FELIPE DOS SANTOS SILVA

- Coordenadora da Equipe Técnica da Política de Assistência Social:

EDINEIA DA SILVA

- Gestora da Política de Educação Especial:

JULLIANA DE SOUZA LEANDRO

MARCELA MAGALHÃES FERREIRA DE CASTRO

- Gestora da Política de Saúde:

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 21 de março de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal